



Publicar  
Em 20/04/21  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 19 DE abril DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

<b>15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12 361 2085 2.019	- APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Red. 0213 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	5.000.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 5.000.000,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO – R\$

<b>15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12 361 1013 1.018	- CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Red. 0206 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
<b>15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS</b>		
12 361 2078 2.101	- PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EXPANÇÃO DOS ANOS FINAIS	
Red. 0263 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
12 365 2091 2.150	- PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Red. 0313 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00

**TOTAL R\$ 5.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS  
Procurador Geral do Município



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55 , DE 19 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2085 2.019	- APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Red. 0213 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 5.000.000,00



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS  
Secretária Municipal de Educação

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por

Superávit Financeiro.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 196.919,29 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária: